



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019 - Nº 1.795

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
ASTT	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 139, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LORENA ALVES NUNES BATISTA, inscrita no CPF 009.372.981-23, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 16 de abril de 2019.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em Exercício

PORTARIA 140, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES, inscrita no CPF: 130.650.681-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica II, do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em Exercício

PORTARIA 141, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora CRISTIANE ALVES GUIMARAES ROCHA, inscrita no CPF: 959.503.461-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica V, do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em Exercício

PORTARIA 142, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora REJANE AMORIM DA CRUZ REIS, inscrita no CPF: 798.388.471-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica VI, do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

RAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em Exercício

PORTARIA 143, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora APARECIDA ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF: 008.140.101-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica V, do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em Exercício

PORTARIA 144, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALTER ATTA RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR, inscrito no CPF: 149.248.463-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica IV, do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em Exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019005013

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONCEDENTE: Pagcard Administradora de Cartões de Crédito Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a concessão por parte da concedente aos servidores da conveniada de forma espontânea e de livre escolha, de cartão de Adiantamento e Benefícios "PAGCARD", para fins de adesão por escrito, mediante descontos compulsórios em seus respectivos vencimentos, nas folhas de pagamento mensal, das obrigações decorrentes da utilização, na rede credenciada, do aludido cartão.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses.

SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2019.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2018

PROCESSO Nº: 50334

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME, CNPJ: Nº 13.707.665/0001-81

OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – Gerador, Som, Par Led, Tendas e Propaganda Volante, para o ARRARAI DE 2018, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, com o apoio Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 047/2017 Pregão Presencial nº 059/2017.

VALOR: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2049.2.325; ED: 3.3.90.39.14 e 3.3.90.39.99,

FICHA: 265. FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de janeiro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2019, a senhora Aline Borges Luz Morosi, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME	02, 06, 41, 43.
R\$ 4.527,75 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).	
SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME	03, 10, 17, 19, 20, 24, 27, 37, 38, 39, 44.
R\$ 3.301,20 (Três mil trezentos e um reais e vinte centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – ME	29.
R\$ 4.746,40 (Quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	9, 11, 16, 21, 22, 23, 32, 35.
R\$ 3.691,60 (Três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).	
J V de MENEZES EIRELI	13.
R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais).	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	40.
R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	12.
R\$ 2.104,50 (Dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	1, 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 28, 31, 33, 34, 36, 45.
R\$ 4.452,47 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	25, 26, 30, 42.
R\$ 2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais)	

Araguaína – TO, 22/04/2019.

Aline Borges Luz Morosi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às oito horas(s) do dia 22 de Abril de Dois Mil e Dezenove, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME	02, 06, 41, 43.
R\$ 4.527,75 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).	
SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME	03, 10, 17, 19, 20, 24, 27, 37, 38, 39, 44.
R\$ 3.301,20 (Três mil trezentos e um reais e vinte centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – ME	29.
R\$ 4.746,40 (Quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	9, 11, 16, 21, 22, 23, 32, 35.
R\$ 3.691,60 (Três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).	
J V de MENEZES EIRELI	13.
R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais).	
C.C. SANTOS E CIA LTDA	40.
R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	12.
R\$ 2.104,50 (Dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	1, 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 28, 31, 33, 34, 36, 45.
R\$ 4.452,47 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	25, 26, 30, 42.
R\$ 2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais)	

Araguaína – TO, 22/04/2019.

Wellton Jonh Pereira Silva Almeida
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
EDITAL Nº 01/2019

A Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. Joaquim de Brito Paranaguá, nos termos da Súmula nº 473-STF e Princípio da Autotutela Administrativa, torna público o CANCELAMENTO do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.790, datado de 11 de abril de 2019, visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Escola Mul. Joaquim de Brito Paranaguá. Esclarecemos que o motivo do cancelamento se deu em razão da inobservância ao prazo estabelecido no Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.

Desta feita, cumpre-nos informar que novo aviso será remarcado em nova data e hora, com sua devida publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na sede da Unidade de ensino, ou por meio do telefone (63) 3414-2743 ou pelo e-mail: joaquimdebritofina@gmail.com.

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Joaquim de Brito Paranaguá, torna público que realizará na Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá, localizada na Avenida Tiradentes nº 1715 setor Carajás, Araguaína – To a licitação abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Processo nº: 37/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, Feijão, etc...

Abertura: 07/05/2019 às 08:00

Local: Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá

Informações: Endereço: Avenida Tiradentes nº 1715 setor Carajás

Telefone (63) 3414-2743

E-mail: joaquimdebritofina@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína – TO, 22 de Abril de 2019.

Laiane Gomes paz
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019

PROCESSO Nº: 043/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Prefeito João de Sousa Lima

CONTRATADA: Jullyana Pereira de Araujo Pinho

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2019 a 22/03/2020

VALOR TOTAL: 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2019.

Publique-se

IVANILDE MORAIS DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Rozinalva Gomes Carneiro matrícula nº 462 e Luzia Schneider Pinheiro, matrícula nº 18011, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 043/2019:

Nº do contrato	Empresa
005/2019	JULLYANA PEREIRA DE ARAUJO PINHO

Objeto: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA ao 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2019.

IVANILDE MORAIS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019, Publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 1770 de 14/03/2019, página 12.

Onde se lê:

Vencedora	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,11,15,16,20,22 e 42.
R\$ 934,89 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)	

Leia-se:

Vencedora	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,11,15,16,20,22 e 42.
R\$ 1.021,14 (Hum Mil e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos)	

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2019.

Romolo Falcão Marbá
Presidente da Associação

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Associação de Apoio da

Escola Municipal São Vicente de Paula, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 001/2019, Publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 1770 de 14/03/2019, página 12.

Onde se lê:

Vencedora	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,11,15,16,20,22 e 42.
R\$ 934,89 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)	

Leia-se:

Vencedora	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,11,15,16,20,22 e 42.
R\$ 1.021,14 (Hum Mil e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos)	

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2019.

Claudenor Pereira dos Santos
Presidente da Comissão da Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 002/2019 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

Processo nº:	2019001189
Interessado:	Secretaria Municipal da Fazenda
Referência:	Chamamento Público Nº 002/2019
Assunto:	Resultado definitivo e Convocação para credenciamento
Requerente¹:	Zapay Serviços de Pagamentos Ltda
Requerente²:	DataLink Ltda

OBJETO: "Credenciamento de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais"

I. DA MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, para os interessados, a homologação e o resultado definitivo do Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2019, tendo como objeto o mencionado susodito.

II. DA CLASSIFICAÇÃO

Para os efeitos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, tendo em vista a homologação das duas empresas que se manifestaram através da documentação apresentada ao Chamamento Público, considerando ainda que as duas organizações preencheram os critérios definidos, e em cumprimento ao disposto no Art. 45, § 2º, da Lei de Licitações 8.666/1993, divulga-se o quadro com as empresas classificadas, após a análise dos recursos interpostos, em ordem aleatória:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
DATALINK	01.530.025/0001-60	CLASSIFICADA
ZAPAY PAGAMENTOS	28.593.387/0001-56	CLASSIFICADA

III. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Com base na homologação das empresas manifestas, bem como o resultado das classificadas, diante do credenciamento de mais de uma empresa, tendo em vista o princípio da imparcialidade, assim como o princípio da isonomia, julga-se justo o rateio do quantitativo da execução do objeto do Chamamento Público nº 002/2019 em partes iguais, tendo como referência o quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
DATALINK	01.530.025/0001-60	50%
ZAPAY PAGAMENTOS	28.593.387/0001-56	50%

IV. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em consonância com o item 8.1. do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, bem como o item 13.1. do Termo de Referência, A Secretária Municipal da Fazenda de Araguaína-TO, convoca as empresas habilitadas a se credenciar, sob pena de decair o direito caso as Habilitadas não compareçam em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Termo de Credenciamento.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretária Municipal da Fazenda.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 dias de Abril de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2019001189
TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2019
CONTRATANTE: Secretária Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Zapay Pagamentos LTDA
CNPJ: 28.593.387/0001-56

OBJETO: Credenciamento de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público
VALOR ESTIMADO: Sem ônus para a Administração Pública, conforme cláusula 4ª do Termo de Credenciamento nº 002/2019.
VIGÊNCIA: de 22/04/2019 a 21/04/2020.
ASSINATURA: 22/04/2019
DOTAÇÃO: CÓD: 04 -F.P: 04.123.2001.2.304 - E.D: 33.90.33.00
FICHA: 20190558.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2019001189
TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019
CONTRATANTE: Secretária Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Datalink LTDA

CNPJ: 01.530.025/0001-60

OBJETO: Credenciamento de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público
VALOR ESTIMADO: Sem ônus para a Administração Pública, conforme cláusula 4ª do Termo de Credenciamento nº 002/2019.

VIGÊNCIA: de 22/04/2019 a 21/04/2020.

ASSINATURA: 22/04/2019

DOTAÇÃO: CÓD: 04 -F.P: 04.123.2001.2.304 - E.D: 33.90.33.00
FICHA: 20190558.

SIGNATÁRIO: Secretária Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: PETRONIO PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 1002 e ROMERO RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula nº 35386, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos termos de credenciamento abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados termos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do Termo	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
001/2019	Zapay Pagamentos Ltda	28.593.387/0001-56	2019001189
002/2019	Datalink Ltda	01.530.025/0001-60	2019001189

a) Objeto: Credenciamento de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor PETRONIO PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 1002, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2018026623

CONTRATO N. 005/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos S/S Ltda.

CNPJ: 26.994.285/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00

VIGÊNCIA: de 22/04/2019 a 21/04/2020.

ASSINATURA: 22/04/2019

DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.57

FICHA: 20190558.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 044, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO matrícula nº 34194 e ANDREI SANTOS TOMELIN, matrícula nº 34195, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do Termo	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
005/2019	Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda	26.994.285/0001-17	2018026623

a) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO matrícula nº 34194, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 045, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

Considerando o erro formal ocorrido na publicação do documento no Diário Oficial do Município nº 1.789, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR

§1º o Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato 011/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Fazenda de Araguaína-TO, e a W.C. Viagens e Turismo LTDA.

Onde se lê:
VIGÊNCIA: de 14/04/2019 a 13/04/2019
ASSINATURA: 14/04/2019
Araguaína – Estado do Tocantins, 14 de abril de 2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: de 13/04/2019 a 12/04/2019
ASSINATURA: 10/04/2019
Araguaína – Estado do Tocantins, 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

	NOME	CPF
DEVEDOR	MARILENE BORGES ARAÚJO	498.429.431-00
FIADOR 1	CESAR AUGUSTO SOARES	219.261.581-72
FIADOR 2	MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA	969.253.103-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.523,28 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS VINTE OITO CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2019

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 001/2017
Processo nº 2474.0001922/2017
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: MARIA TEREZA COSTA ALMEIDA E ANA MARIA CARDOSO COSTA ALMEIDA, representadas pelo SR. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano para funcionamento da UBS Senador Bendito Vicente Ferreira
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993
Data da Assinatura: 22/04/2019
Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2020
Dotação:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FORTE
10.301.2060.2380	33.90.36	20190140	0040

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 22 de abril de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 013/2019
Processo nº 2018025433 (Ref. Proc. nº 2018020962)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Data da Assinatura: 11/04/2019
Vigência: de 01/05/2019 a 31/10/2019
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.20262.2.537	33.90.39.41.00	0441	20191359
		0401	20191358

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 11 de abril de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 032/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores o Sr. Klauber Feitosa Silva Cruz, matrícula 27593, e o Sr. Getúlio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 24607, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2018025433.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
013/2019	W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ASTT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 026/2019
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017083976
2. Órgão: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.
3. Favorecido: IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
4. Objeto: Aquisição de materiais serigráficos, comunicação visual, formas e plotagens

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), junto a IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 07.336.663/0001-20, referente ao Serviço de Aquisição de materiais serigráficos, comunicação visual, formas e plotagens, conforme descrição abaixo:

NOTA FISCAL Nº:	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
201800000000074	07/11/2018	NOVEMBRO/2018	R\$ 17.850,00
TOTAL GERAL			R\$ 17.850,00

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2018, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 76, datada de 08/03/2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no valor acima, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 15.122.2010.2499, Ficha 20191130 Fonte 001000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito,

Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 134/2019.

Araguaína/TO, 18 de abril de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 30 de abril de 2019, o servidor comissionado RICARDO LUIZ SANTANA DA SILVA, matrícula nº 1065994, inscrito no CPF nº 006.805.601-06 do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares, nomeado através da Portaria nº 042/2019 em 15 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.